



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00662/2014

30/07/2014

Institui Grupo de Estudos para análise de sistemas de autogestão de assistência à saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 38/2014 da Secretaria Administrativa deste Tribunal;

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir Grupo de Estudos com finalidade de analisar a viabilidade de criação de sistema de autogestão para a assistência à saúde dos magistrados e servidores da Justiça Federal da 5ª Região, integrado pelos servidores ARTUR LOPES FILHO, matrícula 5109, ALEXANDRE LIMA FARIAS, matrícula 590, ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES DE SENA, matrícula 5540, DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, matrícula 1110, e FABIANA THAIS KOVAKS, matrícula 1066.

Art. 2º O Grupo de Estudos deverá apresentar relatório com a conclusão dos estudos no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pelo servidor ARTUR LOPES FILHO.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO